

LEI ORDINÁRIA Nº 1226

de 01 de agosto de 2023

"Dá nova denominação ao Centro de Educação Infantil Aline Espíndola Marques , altera o endereço de funcionamento e outras providências. u

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica alterado a denominação do Centro de Educação Infantil Aline Espíndola Marques que passará a denominar-se Professora Delacy Aparecida Leite localizado na rua deputado Fernando Saldanha, nº 1005, Quadra 123, na cidade de Antônio João - MS.

Art. 2º.

Fica alterado o endereço do Centro de Educação Infantil Delacy Aparecida Leite que passará a funcionar na rua Fernando Saldanha, nº 1015, Quadra 123, na cidade de Antônio João - MS.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023 revogando-se efeitos em contrário.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em